

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CREDENCIAMENTO

Referência: INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas que prestam serviços legalmente caracterizados como “Transporte de passageiros”, por 12 meses e sob demanda, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I.

Candidata Credenciada:

Thiago Antonini Mares Santos Ltda - (CNPJ - 35.652.093/0001-13).

Valor Global da Proposta Comercial respectiva:

Lote único - R\$ 282.800,00 (duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais);

Conforme as Conclusões da Comissão de Controle de Compras respectiva ao Instrumento Convocatório em referência, após as fases de Habilitação e Julgamento das Propostas Comerciais, a referida Comissão **DECLAROU** credenciada a candidata supraqualificada com seus valores para lote único de sua Proposta Comercial respectiva.

Sendo assim, a Presidência e a Coordenação de Recursos Humanos e Financeiros, ambas do Instituto Guaicuy, no uso de suas atribuições e com fundamento no Capítulo III (“Manual de Aquisições e Contratações”) do Regimento Interno deste Instituto, bem como no Instrumento Convocatório em referência, resolvem **HOMOLOGAR** o resultado final do presente processo formal de compra na modalidade Credenciamento nº 002/2024, e **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a eventual contratação da referida empresa como fornecedoras dos objetos contratados, sob demanda e a exclusivo interesse e conveniência do Instituto Guaicuy.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2024.

INSTITUTO GUAICUY

José de Castro Procópio
Presidente

Paulo Henrique Vieira
Coordenação de Administração e Logística